



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

EDITAL Nº 25/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 02 de julho de 2025.

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA NA CATEGORIA DE
MOBILIDADE
ESTUDANTIL INSTITUCIONAL DO IFRS**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria IFRS nº 244 de 13 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos campi do IFRS.

1. DA MODALIDADE

1.1. Mobilidade Estudantil Institucional é quando o estudante, regularmente matriculado em um dos campi do IFRS, solicita matrícula em um ou mais componente(s) curricular(es) em outro campus da instituição, respeitada a oferta de vagas no campus de destino, e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, para aproveitamento de estudos no campus de origem.

1.2. Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária dos cursos ofertados no campus Farroupilha, o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas disponíveis em: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/cursos/>

1.3 Conforme a Organização Didática do IFRS, é necessária a equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária para aproveitamento de estudos.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Para os discentes de outras unidades do IFRS que desejam se matricular em disciplinas no Campus Farroupilha, informamos que este Edital apresenta a expectativa de abertura de vagas nas disciplinas dos cursos superiores do referido campus. Contudo, a confirmação da disponibilidade efetiva de vagas será possível apenas após o encerramento do período de ajustes realizado pelo Campus Farroupilha, conforme o Calendário Acadêmico 2025, com encerramento previsto para o dia 30/07/2025.

2.2 Os horários das disciplinas estão disponíveis em <https://ifrs.edu.br/farroupilha/ensino/grade-de-horarios/>

3. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

3.1 O cumprimento de pré-requisitos do componente curricular pretendido na mobilidade é condição para o deferimento da solicitação.

3.2 A solicitação deve ser previamente aprovada pela coordenação do curso do campus de origem.

3.3 Para a realização da Mobilidade Estudantil Institucional deverão ser seguidas as seguintes etapas:

I - Estudante realiza a inscrição ([ANEXO I - Modelo](#)) e encaminha, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus de origem, os documentos, conforme orientação constante no edital do campus de destino;

II - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus de origem do estudante encaminha a solicitação e os documentos para o parecer da Coordenação do Curso do campus de origem do estudante;

III - Coordenação do Curso do campus de origem emite parecer, informando deferimento ou indeferimento, e encaminha à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus de origem;

IV - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus de origem encaminha a documentação à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus de destino;

V - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus de destino verifica os documentos recebidos e, se estiverem em conformidade, encaminha a solicitação de mobilidade para a Coordenação do Curso do campus de destino;

VI - Coordenação do Curso do campus de destino emite parecer, informando deferimento ou indeferimento do pedido, de acordo com a disponibilidade de vagas, e realiza a classificação dos solicitantes, seguindo os critérios elencados no item 5 deste edital, se necessário.

3.4 Caso o estudante esteja vinculado ao SIGAA no seu campus de origem, não será necessário nenhum documento de identificação para a inscrição no Campus Farroupilha, pois os dados serão acessados diretamente no sistema.

3.5 Se o estudante estiver vinculado a outro sistema acadêmico no seu campus de origem, serão solicitados documentos de identificação e informações para realização do seu cadastro junto ao campus Farroupilha.

3.6 As inscrições deverão ser realizadas junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus Farroupilha, exclusivamente via e-mail registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br, nos prazos previstos no cronograma.

4. CRONOGRAMA

Para discentes do <i>campus</i> Farroupilha que desejam cursar disciplinas em outro <i>campus</i> do IFRS	
Estudante local preenche e envia documentação ao Setor de Registros Acadêmicos local	até 23/07/2025
Setor de Registros Acadêmicos local encaminha para Coordenação de Curso local	até 25/07/2025
Coordenação de Curso local emite parecer e encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos local	até 29/07/2025
	até 01/08/2025

Setor de Registros Acadêmicos local encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos receptor	
Para discentes de outros <i>campi</i> do IFRS que desejam cursar disciplinas no campus Farroupilha	
Setor de Registros Acadêmicos receptor verifica histórico e atestado de matrícula, e assina, e encaminha à Coordenação de Curso receptora	até 25/07/2025
Coordenação de curso receptora analisa e emite parecer	até 31/07/2025
Campus receptor divulga lista de deferidos e indeferidos	até 02/08/2025
Setor de Registros Acadêmicos receptor realiza cadastro e matrícula no sistema	até 05/08/2025

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1. Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam na [Instrução Normativa Proen nº 09/2024](#) que dispõe sobre o fluxo para a abertura e elaboração de edital para Mobilidade Estudantil Institucional no IFRS.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:40)

PATRICK ESCALANTE FARIAS

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###786#5

Processo Associado: 23364.000351/2025-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **c2b19675b8**